

Nº: 0128/TERMO/2013-B
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0128/TERMO/2013,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O
MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, EMATER COM A
ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, n.º 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.741.330/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (2º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0128/TERMO/2013, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 16/2016 de 19/04/2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.031.750-0, observando o disposto na Lei nº 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 18 (dezoito) meses, contados de 22/05/2016 a 22/11/2017.

Parágrafo Único: Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 30 (trinta) unidades habitacionais, na zona rural do município de IVAIPORÃ, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 09 de maio de 2016.



LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal de IVAIPORÁ



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER




ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da COHAPAR

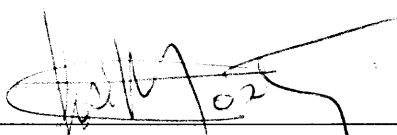


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB

Testemunhas:



Nome: *Adriano...*
RG: *...*



Nome: *...*
RG: *...*
COHAPAR - Maio 2016

PLANO DE TRABALHO
Nº: 0128/TERMO/2013-B

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **IVAIPORÁ**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Conveniente (Proponente) Município de IVAIPORÁ			CNPJ/MF 75.741.330/0001-37		
Endereço: Praça dos Três Poderes, 500	Município IVAIPORÁ	UF PR	CEP 86870-000	Telefone (43) 3472-4600	
Web site: www.ivaipora.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@ivaipora.pr.gov.br			
Nome do Responsável: LUIZ CARLOS GIL					
Cargo: PREFEITO					

Entidade Conveniente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22		
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700	
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br			
Nome do Responsável					
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO					
RG: 779.724-9/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente			
ROBERTO ERZINGER					
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras			

Entidade Conveniente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27		
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100	
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):			
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN					
Cargo: Diretor-Presidente					

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 18 (dezoito) meses
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando para construção de até 30 (trinta) unidades habitacionais, na zona rural do município de IVAIPORA, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.	
Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	

JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 30 (trinta) unidades habitacionais, na zona rural do município de IVAIPORÁ.	até 30	22/05/2016 a 22/11/2017

V – FASES/ETAPAS

Referente Ivaiporã II com 17 unidades habitacionais, contratadas junto ao Banco do Brasil.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	17 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	17 PROCESSOS	JÁ FINALIZADO
3	PRÉ-OBRAS	17 UNIDADES HABITACIONAIS	JÁ FINALIZADO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	17 UNIDADES HABITACIONAIS	22/05/2016 a 22/08/2017 (15 MESES)
5	PÓS-OBRAS	17 FAMÍLIAS	22/08/2017 a 22/11/2017 (03 MESES)

Referente Ivaiporã II com 11 unidades habitacionais, aguardando a contratação junto ao Banco do Brasil.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	até 30 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	até 30 PROCESSOS	JÁ FINALIZADO
3	PRÉ-OBRAS	até 30 UNIDADES HABITACIONAIS	22/05/2016 a 22/08/2016 (03 MESES)
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	até 30 UNIDADES HABITACIONAIS	22/08/2016 a 22/08/2017 (12 MESES)
5	PÓS-OBRAS	até 30 FAMÍLIAS	22/08/2017 a 22/11/2017 (03 MESES)

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;




- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.


E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 09 de maio de 2016.


LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal de IVAIPORÃ


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da COHAPAR


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da COHAPAR


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – SEAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016
PROCESSO Nº: 13.840.173-1
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER
CNPJ Nº 76.669.324-0001-89
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
CNPJ Nº 76.545.011-0001-19
OBJETO: Continuidade da Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
VALOR: R\$ 6.962.267,16 (seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.
FINALIDADE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado, observadas as disposições do art. 103, incisos II e III, da Lei Estadual 15.608/07.
ASSINATURA: Diretor Geral Sr. Nelson Leal Junior

39138/2016

COHAPAR

Extrato de Contrato nº. 6658/CONT/2016 – DL Nº. 06/2016
PROCESSO: 14.024.418-0. PARTES: COHAPAR e ALLIANCE CONSULT. EM GESTÃO S/S LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para inspeção e diagnóstico dos processos internos/externos da COHAPAR, referente à obra situada no Município de CORNELIO PROCÓPIO-PR – Empreendimento C.H. Cornélio Procópio I - 5ª Etapa (5/1) - Loteamento Marta Dequech (...). FUNDAMENTO: Art.34, II, da Lei Estadual nº. 15.608/07. VALOR: R\$ 15.850.00. DDOF: 074/CUSTEIO/16, de 07/04/16. PRAZO: 30 dias contados da assinatura do contrato. ASSINATURA: 12/04/16. AUTORIZAÇÃO: DIAF, em 11/04/16, com fundamento no item 4.1 do Normativo de Alçadas Decisórias.

38959/2016

COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2015
Processo n.º 13.972.920-0
Objeto: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional de interesse social - áreas próprias ou de terceiros. Conforme consignado na Ata nº. 066/DELI/2016, de 05/05/2016, a Comissão Especial de Seleção declarou **INABILITADA** a empresa **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento do subitem 12.2, letra "c" do edital.
Curitiba, 05 de maio de 2016.
Comissão Especial de Seleção

38967/2016

COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº. 02/2015
Processo n. 13.903.472-2
Objeto: Seleção de empresas para estabelecimento de parceria com a finalidade de realizar regularização fundiária. Conforme consignado na Ata nº. 065/DELI/2016, de 05/05/2016, a Comissão Especial de Seleção declarou **INABILITADA** a empresa **ESPAÇO DE VIDA PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, por descumprimento do subitem 9.1, letra "j" do edital.
Curitiba, 05 de maio de 2016.
Comissão Especial de Seleção

38958/2016

Extrato do Termo Aditivo nº 0128/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de IVAIPORÁ, com a anuência da SEAB.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 18 meses, contados de 22.05.2016 a 22.11.2017.
Data: 09.05.2016 - Fulcro: Ata de RD nº: 16.2016 de 19.04.2016 –
Processo: 14.031.750-0.

38999/2016

Extrato do Termo Aditivo (2º) ao Convênio nº 0003/CONV/2014 - Participes: COHAPAR e a ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ DO RESIDENCIAL PROFESSORA MARTHA DEQUÊCH, PROGRAMA IMÓVEL NA PLANTA PARCERIA DE CORNELIO PROCÓPIO.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio por 12 meses, contados de 06.05.2016 a 06.05.2017.
Data: 06.05.2016 - Fulcro: Ata de RD nº: 16.2016 de 19.04.2016 –
Processo: 14.025.536-0.

39008/2016

Extrato de Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº. 6578/CONT/2015
PARTES: COHAPAR e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 12 meses, contados de 13/04/16 a 13/04/17. VALOR ESTIMADO: R\$ 779.595,55. DDOF: 071/CUSTEIO/16, de 05/04/16. FUNDAMENTO: Art. 103, inciso II, e art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/07. ASSINATURA: 13/04/16. AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 015/2016, de 12/04/16.

38940/2016

Extrato de Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 6426/CONT/2013
PARTES: COHAPAR e EMPRESA BODAS DE OURO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 24 meses, de 08/04/16 a 08/04/18; reajuste dos valores de locação pelo índice IPC/FIPE em 10,45%; projeção de valores para pagamento do IPTU e acréscimo de R\$ 3.255,99 ao valor originariamente contratado. VALOR: R\$ 171.740,79. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e art. 103, II da Lei Estadual nº 15.608/07. ASSINATURA: 08/04/16. AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 14/16, de 05/04/16.

39207/2016

Extrato de Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 6253/CONT/2012
PARTES: COHAPAR e FELIPE MARTINS ABOU RAHAL. OBJETO: Complementação do valor global do contrato, no que tange aos aluguéis, bem como do valor destinado ao pagamento do IPTU devido a correção feita pela Prefeitura Municipal de Umuarama. VALOR: R\$ 3.390,24. FUNDAMENTO: Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 04/04/16. AUTORIZAÇÃO: DIAF, em 23/03/16, conforme o item 4.4 do Normativo de Alçadas Decisórias.

38919/2016

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2016
PROCESSO: 13.957.849-0. PARTES: CAIXA e COHAPAR – OBJETO: Prestação de serviços de cobrança bancária (SIGCB/SICOB). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 594.766,80. DDOF: 054/CUSTEIO/16, de 28/03/16. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura. FUNDAMENTO: Art. 33, da Lei nº. 15.608/07, corresp. ao art. 25, da Lei nº. 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº. 14/2016, de 05/04/16. CONTRATOS FIRMADOS: 6650/CONT/16, 6651/CONT/16, 6652/CONT/16 e 6653/CONT/16, assinados em 08/04/16; 6654/CONT/16, 6655/CONT/16, 6656/CONT/16 e 6657/CONT/16, assinados em 14/04/16.

38996/2016

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Autorização Ambiental, para a implantação do empreendimento **Área de Recuperação de Vale no Morro da Formiga**, localizado no município de Campo Magro. (AA 44883).

38829/2016

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento C.H. Joaquim Távora VIII, com 553 unidades, localizado no município de Joaquim Távora. (LP 37054)

38987/2016

COMPAGAS

CONCORRÊNCIA COMPAGAS 003/2016
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o resultado da CONCORRÊNCIA COMPAGAS Nº 003/2016, cujo objeto é a aquisição de 40 (quarenta) unidades de tampas de estações de redução de pressão (ERPs) subterrâneas, conforme projeto específico, nos termos dispostos no anexo K do edital – “Termo de Referência – Especificações Técnicas”.
ADJUDICO os serviços em favor de GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 529.576,00 (quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais), vencedora do certame licitatório em epígrafe, com base no inciso VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07.
Curitiba, 05 de maio de 2016.
FERNANDO GHIGNONE
Diretor-Presidente

38891/2016